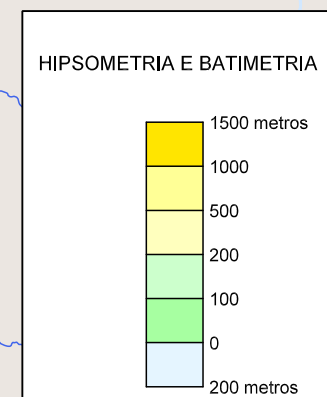




CONVENÇÕES

Capital de País	BRASILIA	Rio permanente; intermitente
Capital de Estado	BELEM	Rio de margem dupla
Curva hipsométrica		Lago: açude com barragem
Pico		Mangue
Limite Internacional		Área sujeita a inundação
Limite estadual		

Produto elaborado a partir da Base Cartográfica Continual Digital do Brasil ao Milionésimo, DCIMv3, 2009, pela DGC - CCAR.
Somente os limites estaduais e internacionais do Brasil são oficiais. Os demais têm apenas caráter informativo.
Limite delimitado entre os Estados do Acre e do Amazonas correspondente ao Acórdão do Supremo Tribunal Federal, Ação Cível Originária número 415-2, Decisão Federal, de 04/12/1995.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

ESCALA 1:1.800.000

PROJEÇÃO POLICÔNICA
Datum Horizontal: SIRGAS2000
Datum Vertical: IGM75/84
Meridiano de Referência: 52° 30' W. G.
Paralelo de Referência: 4°
2012

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
O IBGE agradece a gentileza da comunicação de eventuais falhas verificadas
nesta mapa, através do telefone 0800-7318181 ou por e-mail ibge@ibge.gov.br.
Direitos de Reprodução Reservados
© IBGE